



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/93
=====

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor
NEY GABRIEL AZAMBUJA.

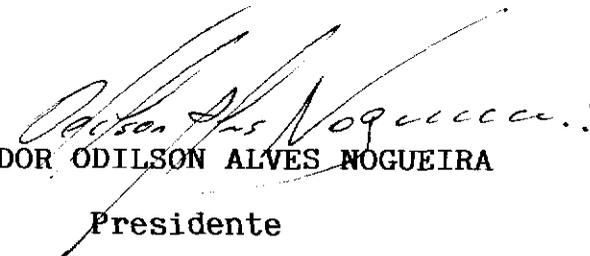
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VE
READOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMUL
GO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Senhor **NEY GABRIEL AZAMBUJA**, o Tí
tulo de Cidadão Aquidauanense.

ARTIGO 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada Pela Me
sa Diretora deste Poder Legislativo.

ARTIGO 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE OUTUBRO DE 1.993.


VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA

Presidente